



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CONTRATO Nº 03 /2022-SMS
PROCESSO Nº 54721/2019-96

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2020 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ZONA LESTE – UPA ZL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ-MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira, Sr. **DENIS VALEJO CARVALHO**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 8.283, de 27 de novembro de 2018, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0180-23, com filial na Praça Visconde de Ouro Preto, s/nº - Bairro Estuário - Santos/SP, CEP 11025-190, neste ato representada por **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 57.567.959-1, inscrito no CPF nº 039.964.376-17, e **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº M 8526867 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 038.991.746-07, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078, de 12 de dezembro de 2014; no Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015; e no Edital de Chamamento Público nº 02/2019, resolvem aditar o Contrato nº 32/2020 - SMS, celebrado em 30 de março de 2020, já aditado pelo Contrato nº 41/2020 - SMS, celebrado em 17 de abril de 2020, pelo Contrato nº 27/2021 - SMS, celebrado em 05 de março de 2021, pelo Contrato nº 34/2021 - SMS, celebrado em 29 de março de 2021, pelo Contrato nº 63/2021, celebrado em 29 de junho de 2021 e pelo Contrato nº 104/2021, celebrado em 26 de outubro de 2021, à vista do contido no Processo Administrativo nº 54721/2019-96, mediante estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato de Gestão nº 032/2020 - SMS, para acrescer aproximadamente 3,15% (três vírgula quinze por cento) ao valor inicial do Contrato, equivalente a R\$

SMS PA 54721/2019-96 PRÓ-SAÚDE (6ª Adit.)
MAES





PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

642.316,90 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, visando a implantação de atendimento de Síndrome Respiratória Aguda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em virtude do presente aditamento o valor da Transferência Anual Máxima passa a ser de R\$ 25.474.816,66 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento onerará a Dotação Orçamentária nº 15.10.00.3.3.50.85.00.10.302.0058.2554, Fonte: 01 e Nota de Empenho nº 930, emitida em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas dispostas no Contrato de Gestão inaugural (Contrato 032/2020 – SMS) e em seus ulteriores aditamentos, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento e seu Anexo Único.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Mônica Aparecida Evaristo de Souza, o digitei, dato e assino.

Santos, 06 / 01 / 2022.

DENIS VALEJO CARVALHO
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE E
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DANILO OLIVEIRA DA SILVA
PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HOSPITALAR

Antonia Carlos T. de Oliveira
Reg. 35.619-6
DERAT / GPM
TESTEMUNHA

EDUARDO PORTUGAL MENEZES
PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HOSPITALAR

TESTEMUNHA

Thalita Fernandes Ventura
Reg. 30.307-3 - DERAT/GPM





PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

Processo nº 54721/2019-96

ANEXO ÚNICO

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

983

9803



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

Processo: 54721/2019-96

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO ACRÉSCIMOS DO 6º ADITAMENTO

**Implantação de atendimento de Síndrome Respiratória Aguda
em tenda anexa às instalações da UPA-ZL**

Tabela II - Planilha de custos - Recursos Humanos

DESCRIÇÃO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL
Inclusão de 05 Auxiliar Administrativo	RS 3.215,47	RS 16.077,35
Inclusão de 05 Auxiliar de Limpeza	RS 3.008,21	RS 15.041,03
Inclusão de 05 Controladores de Acesso	RS 3.008,21	RS 15.041,03
Inclusão de 05 Enfermeiros	RS 12.305,01	RS 61.525,05
Inclusão de 15 Técnicos de Enfermagem	RS 2.567,85	RS 38.517,73
TOTAL:		RS 146.202,19

*Já inclusos os benefícios e encargos sociais

Tabela III - Planilha de custos - Materiais de consumo/Serviços de terceiros

DESCRIÇÃO	TOTAL
Serviços Médicos - PJ	RS 164.700,00
Serviço de Apoio Diagnóstico	RS 183.786,90
Controle de Ponto	RS 238,00
Refeição	RS 26.011,50
Coleta de resíduos hospitalares	RS 1.677,50
Medicina ocupacional	RS 875,00
Materiais e medicamentos de uso no paciente	RS 74.528,82
Equipamentos de segurança	RS 1.117,00
Concessionárias	RS 5.000,00
Aluguéis	RS 22.350,00
Outras despesas	RS 15.830,00
TOTAL:	RS 496.114,72

PROJEÇÃO ECONÔMICA - GRIPARIO

Total	642.316,90
--------------	-------------------

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

984
9804



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

Valor da Transferência Anual Máxima

Competência	Contrato Atual	PROPOSTA 6º TA - Tenda	TOTAL MENSAL PROPOSTO
jan/22	R\$ 2.069.374,98	R\$ 442.484,98	R\$ 2.511.859,96
fev/22	R\$ 2.069.374,98	R\$ 199.831,92	R\$ 2.269.206,90
mar/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
abr/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
mai/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
jun/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
jul/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
ago/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
set/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
out/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
nov/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
dez/22	R\$ 2.069.374,98	-	R\$ 2.069.374,98
Total	R\$ 24.832.499,76	R\$ 642.316,90	R\$ 25.474.816,66

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-05 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS

CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 03 /2022 – SMS (Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/2020 - SMS)

OBJETO: Aditar o Contrato de Gestão nº 32/2020 – SMS, para acrescentar aproximadamente 3,15% (três vírgula quinze por cento) ao valor inicialmente previsto no Contrato, equivalente a R\$ 642.316,90 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), visando a implantação de atendimento de Síndrome Respiratória Aguda.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 25.474.816,66 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 06 / 01 /2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12

SMS PA 54721/2019-96 PRÓ-SAÚDE (6º Adit.)
MAES





PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DOM CARMO JOÃO RHODEN

Cargo: Presidente da PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

CPF: 059.760.226-34

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: DENIS VALEJO CARVALHO

Cargo: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira

CPF: 272.710.828-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: DANILO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: Procurador

CPF: 039.964.376-17

Assinatura: _____

Nome: EDUARDO PORTUGAL MENEZES

Cargo: Procurador

CPF: 038.991.746-07

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
CNPJ Nº: 24.232.886/0180-23

CONTRATO Nº: 03 /2022 - SMS (Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/2020 - SMS)

DATA DA ASSINATURA: 06 / 01 /2022

VIGÊNCIA: Vinculado ao Contrato nº 32/2020 - SMS).

OBJETO: Aditar o Contrato de Gestão nº 32/2020 – SMS, para acrescentar aproximadamente 3,15% (três vírgula quinze por cento) ao valor inicial do Contrato, equivalente a R\$ 642.316,90 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), visando a implantação de atendimento de Síndrome Respiratória Aguda.

VALOR TOTAL: R\$ 25.474.816,66 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 06 / 01 /2022.

DENIS VALEJO CARVALHO
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE E
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
denisvalejo@gmail.com
denisvalejo@santos.sp.gov.br